



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Às quatorze horas do dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se presencialmente os membros da Egrégia Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor **Eduardo Valadares da Silva**, Diretor da Escola de Ciência da Informação e com o comparecimento dos representantes dos servidores docentes, técnicos administrativos em educação. Registradas as presenças dos representantes dos servidores docentes **Adalson de Oliveira Nascimento** (Vice-Diretor), **Elisângela Cristina Aganette** (Coordenadora da Comissão Permanente de Recursos Humanos), **Cintia de Azevedo Lourenço** (Coordenadora do Curso de Biblioteconomia), **Felipe Eleutério Hoffman** (Coordenador do Curso de Museologia), **Marta Melgaço Neves** (Coordenadora do Curso de Arquivologia), **Gercina Ângela de Lima** (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão e Organização do Conhecimento), **René Lommez Gomes** (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação), **Adriana Mortara Almeida** (Subcoordenadora de Pesquisa e Extensão), **Carlos Alberto Ávila Araújo** (Titular), **Marcello Peixoto Bax** (Titular), **Rodrigo Moreno Marques** (Adjunto), **Adriana Mortara Almeida** (Adjunto), **Patrícia Nascimento Silva** (Assistente/Adjunto), **Cintia Aparecida Chagas** (Associado), **Marcello Peixoto Bax** (Titular). Justificaram a ausência na reunião os representantes Dalgiza Andrade Oliveira (Associado) e Marília de Abreu Martins de Paiva (Coordenadora de Pesquisa e Extensão). Registrou-se a presença do representante dos servidores técnicos administrativos em educação, **Luiz Henrique Loureiro dos Santos** e **Walisson da Costa Resende**. O Professor Eduardo Valadares deu início à reunião agradecendo a presença dos membros da Congregação. Iniciou a reunião com a discussão do primeiro ponto de pauta. **1. Ata da reunião realizada no dia 07/10/2025.** A ata da reunião da Congregação referente à data mencionada foi aprovada por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou modificações. O Professor Eduardo Valadares solicitou que todos os membros providenciassem a assinatura do documento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFMG). **2. Referendar projeto para o Programa de Monitoria de Graduação (PMG) para o biênio 2026-2027.** Foi apresentado o Projeto de Ensino-Aprendizagem para Ampliação da integração entre os cursos de graduação da Escola de Ciência da Informação — Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia — de autoria da Profa. Lorena Tavares de Paula (Processo nº 23072.263537/2025-05), o qual havia sido aprovado *ad referendum* pela Diretoria. O Professor Eduardo Valadares esclareceu que a indicação da docente proponente partiu da Coordenação da Comissão Permanente de Ensino (COPERE) e que a proposta visa ampliar o quantitativo de bolsas destinadas ao Programa de Monitoria de Graduação para o biênio 2026-2027. Submetida a matéria à apreciação da Congregação, foi aprovada por unanimidade dos membros. **3. Discussão sobre a proposta de minuta de Resolução que estabelece a política de alocação de vagas de professores da Carreira de Magistério**

Superior na Escola de Ciência da Informação da UFMG - Ofício nº 137/2025/ECI-COPERE/UFMG. O Presidente da Congregação introduziu a pauta referente à proposta de minuta de Resolução que estabelece a política de alocação de vagas de professores da Carreira de Magistério Superior na Escola de Ciência da Informação da UFMG (Ofício nº 137/2025/ECI-COPERE/UFMG). O Prof. Adalson de Oliveira Nascimento, apresentou o teor da Resolução e a tabela de distribuição de disciplinas obrigatórias e optativas. O Professor Adalson de Oliveira salientou que, desde a última reunião, foi conduzida uma ampla discussão com os líderes de áreas de atuação docente e coordenadores de cursos, visando ao aprimoramento da proposta de resolução e da respectiva tabela. Destacou que esta será uma ferramenta importante, por apresentar parâmetros objetivos que permitirão à Unidade indicar para qual área deverão ser destinadas as vagas de concurso. Em seguida, o Professor Eduardo Valadares informou que o processo de apreciação seria realizado em duas etapas: primeiramente, ocorreria a submissão da proposta de resolução original, apresentada na reunião anterior, para votação; e, subsequentemente, seria conduzida a análise dos destaques. **A Congregação deliberou pela aprovação do texto da Resolução, o qual foi referendado por unanimidade dos votos.** O Presidente deu continuidade aos trabalhos, apreciando e aprovando os destaques de cada artigo. **Tendo sido finalizada a discussão dos destaques e das emendas propostas, a Congregação aprovou a Resolução na íntegra por unanimidade dos seus membros.** Dando prosseguimento à pauta, o Professor Adalson de Oliveira Nascimento apresentou a **Tabela de Atividades Acadêmicas Curriculares Obrigatórias e Optativas por Área de Atuação Docente**, documento fundamental para o cálculo da alocação de vagas. Em resumo, esclareceu que a tabela detalha a carga horária (CH) de cada Atividade Acadêmica Curricular (AAC). Os cursos abrangidos na tabela são: Arquivologia (A), Biblioteconomia Diurno (BD), Biblioteconomia Noturno (BN) e Museologia (M). A tabela também registra a participação secundária das áreas, assinalada em negrito. O Professor Adalson de Oliveira Nascimento solicitou aos Coordenadores de Cursos presentes que procedessem à análise minuciosa das informações contidas na referida tabela. Ficou determinado que quaisquer alterações ou inconsistências identificadas deveriam ser comunicadas à COPERE. **Após a deliberação da Congregação que aprovou a tabela, ficou estabelecido que o referido documento seria mantido separadamente da Resolução de alocação de vagas, em razão da sua natureza dinâmica.** A congregação deliberou ainda sobre o tema, que assim que houver identificação de necessidade de revisão da resolução, a mesma será apresentada à Congregação para análise. O Presidente da Congregação destacou que gostaria que a resolução pudesse de alguma forma reconhecer a atuação de professores nos Programas de pós-graduação, mas que infelizmente nem a COPERE nem a Diretoria conseguiram definir uma redação que contemplasse essa questão, ficando portanto na expectativa de futuramente a receber sugestões dos Programas de pós-graduação e membros da congregação que possam contemplar essa necessidade. **4. Distribuição de encargos didáticos para o semestre 2026/1 - Processo Nº 23072.268457/2025-38.** O Professor Eduardo Valadares informou que a Comissão Permanente de Ensino (COPERE), em consenso com os líderes de área, aprovou a distribuição das disciplinas da Escola de Ciência da Informação para o semestre 2026/1. Registrou-se, ainda, que o processo foi acrescido da Planilha de Oferta de Disciplinas 1/2026 e da Planilha de Carga Horária de Professores 1/2026, formalizando a referida distribuição. A aprovação da distribuição de disciplinas e da carga horária deu-se com as seguintes ressalvas e encaminhamentos específicos, acordados entre os membros durante a reunião, conforme a seguir: a Professora Dalgiza Andrade Oliveira deverá complementar sua carga horária no segundo semestre de 2026 com o objetivo de alcançar a média anual de encargos didáticos entre 8 (oito) e 12 (doze) horas; a Professora Gercina Ângela de Lima, na hipótese de não permanecer na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento (PPGGOC), também deverá complementar carga horária no segundo semestre de 2026, visando atingir a média anual de encargos didáticos entre 8 (oito) e 12 (doze) horas; caso a Professora Ivana Denise Parrela e o Professor Renato Pinto Venâncio não protocolizem processo de aposentadoria

no próximo semestre, a COPERE deverá providenciar a atribuição de encargos didáticos mínimos aos referidos docentes; o Professor Cláudio Paixão Anastácio de Paula assumirá a disciplina de Fundamentos em Ciência da Informação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), descontinuando a oferta da Optativa com estágio docente inicialmente prevista; a Professora Adriana Mortara Almeida complementar a carga horária listada na reunião com a inclusão de disciplinas transversais, sujeitas à aprovação do Colegiado; e a Professora Elisângela Cristina Aganette poderá ofertar disciplina optativa para o curso de Biblioteconomia Noturno, caso o respectivo Colegiado apresente demanda. O Presidente da Congregação deu seguimento à reunião, introduzindo a discussão do próximo ponto previsto na pauta. **5. Deliberação sobre Matriz de regime de trabalho e perfil de referência da Escola de Ciência da Informação - Processo Nº 23072.251877/2021-51.** O Presidente da Congregação, Prof. Eduardo Valadares, esclareceu que a Chefia de Gabinete da Reitoria solicitou que a Unidade apresentasse uma proposta de matriz de regime de trabalho e perfil de referência. Informou que a solicitação decorre da nova normativa estabelecida pela Resolução Complementar nº 04/2024, de 24 de setembro de 2024, que alterou as disposições relativas a esses temas. O Professor Eduardo Valadares apresentou aos membros da Congregação a proposta de Matriz de Regime de Trabalho e Perfil de Referência do corpo docente da Unidade. O documento expõe, inicialmente, que caberá à Comissão Permanente de Recursos Humanos (COPERH) da Escola de Ciência da Informação realizar a análise anual da documentação pertinente — Relatório de Atuação Docente (REDOC), aprovado pela COPERE, e *Currículo Lattes*. Essa análise terá por finalidade a elaboração de relatório consubstanciado que ateste o cumprimento dos critérios estabelecidos na proposta, o qual deverá ser encaminhado à apreciação da Congregação para as providências cabíveis. Em seguida aos esclarecimentos iniciais, o Presidente deu início à leitura da proposta referente à Matriz de Regime de Trabalho e ao Perfil de Referência do corpo docente. No que se refere à Matriz de Regime de Trabalho, a proposta estabelece que a Escola de Ciência da Informação poderá contar, em seu corpo docente, com até cinco por cento (5%) de suas vagas destinadas a professores em regime de 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicção Exclusiva ou em Regime Parcial de 20 (vinte) horas semanais, podendo esses servidores exercer atividades de natureza administrativa. Prosseguindo para o **Perfil de Referência**: o docente em Regime de Tempo Parcial cumprirá jornada de trabalho semanal de vinte 20 (vinte) horas, com encargos didáticos atribuídos conforme estabelecido pela Resolução Complementar Nº 04/2024, de 24 de setembro de 2024, além das atividades administrativas cabíveis dentro de sua jornada de trabalho. Após analisada em detalhes, a proposta contendo a Matriz de Regime de Trabalho e o Perfil de Referência à apreciação da Congregação, a deliberação resultou na **aprovação integral da proposta**. **6. Pedido de revisão de progressão/promoção docente - Profa. Gercina Ângela de Lima - Processo Nº 23072.259404/2025-26.** Considerando as informações apresentadas pelo Presidente e a conformidade da documentação, a Congregação aprovou, por unanimidade, o encaminhamento do processo da Profa. Gercina Ângela de Lima à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). **7. Pedido de revisão de progressão/promoção docente - Profa. Cintia de Azevedo Lourenço - Processo Nº 23072.262702/2025-01.** Da mesma forma, a Congregação aprovou, por unanimidade, o encaminhamento do processo da Profa. Cintia de Azevedo Lourenço à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). **8. Pedido de promoção docente do Prof. Welder Antônio Silva, da classe de adjunto para a classe de associado - Processo Nº 23072.239444/2025-5.** O Presidente da Congregação procedeu à leitura do voto constante no parecer consubstanciado, elaborado pela Comissão Avaliadora, composta pelos docentes Professor Renato Pinto Venâncio e Professora Cintia Aparecida Chagas (ECI), e Professora Clarissa Moreira dos Santos Schmidt (Universidade Federal Fluminense), como membro titular. No referido parecer, a Comissão Avaliadora concluiu que o docente atingiu o perfil exigido para a Classe de Professor Associado, manifestando-se favoravelmente à solicitação de promoção da Classe de Adjunto para a Classe de Associado. Em seguida, o Professor Eduardo Valadares da Silva submeteu o parecer à apreciação da Congregação, sendo o

mesmo aprovado por unanimidade de votos. **9. Definição da Comissão Avaliadora do processo de promoção docente da Profa. Ivana Denise Parrela, da classe de associado para a classe de titular - Processo Nº 23072.261233/2025-03.** O Professor Eduardo Valadares da Silva esclareceu que, de acordo com a legislação vigente, Resolução Complementar Nº 04/2014, de 09 de setembro de 2014, compete à Congregação da Unidade constituir Comissão Avaliadora composta por 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos Professores Titulares que tenham o título de Doutor ou Livre-Docente, da área de conhecimento do candidato ou de área afim, com o mínimo de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente externos à UFMG. Solicitou aos membros a indicação de docentes que pudessem compor a referida comissão Avaliadora e, após sugestões dos presentes, estabeleceu-se a seguinte lista, por ordem de prioridade: **Membros internos:** Professor Renato Pinto Venâncio, Professora Maria Guiomar da Cunha Frota e Professora Maria Aparecida Moura, todos da Escola de Ciência da Informação (UFMG); e **Membros externos à UFMG:** Professora Júnia Ferreira Furtado (Faculdade de Ciências Humanas - UFMG), Professor João Marcus Figueiredo Assis (Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO), Professora Anna Carla Almeida Mariz (Universidade Federal da Paraíba - UFPA), Professora Lúcia Maria Velloso de Oliveira (Universidade Federal Fluminense - UFF) e Professor Renato Tarciso Barbosa de Sousa (Universidade de Brasília - UNB). O Presidente da Congregação destacou que a lista deliberada deverá ser administrada pela Comissão Permanente de Recursos Humanos (COPERH) para a verificação de disponibilidade dos membros a serem convidados. **10. Apreciação da indicação da COPERE para composição de Comissão Organizadora e Barema do Concurso Público de professor substituto, destinado à Escola de Ciência da Informação - Área de conhecimento: Museologia - Processo Nº 23072.260174/2025-48.** O Presidente da Congregação informou que a Coordenação da Comissão Permanente de Ensino (COPERE), após consulta à Professora Ana Paula Soares Pacheco, Líder da área de Museologia, e ao Professor Felipe Eleutério Hoffman, Coordenador do Curso de Museologia, obteve a seguinte indicação de membros para compor a comissão organizadora referente ao edital para Processo Seletivo de Professor Substituto, Área Museologia: Professora Ana Paula Soares Pacheco, Professora Ana Martins Panisset e Professor Luiz Henrique Assis Garcia. O Presidente da Congregação submeteu a lista à aprovação da Congregação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. **11. Apreciação da indicação da COPERE para composição da comissão examinadora do processo seletivo de concurso de professor substituto, destinado à Escola de Ciência da Informação - Área de conhecimento: Arquivologia - Processo Nº 23072.267137/2025-61.** O Professor Eduardo Valadares da Silva informou que a Coordenação da Comissão Permanente de Ensino (COPERE), após consulta aos professores Cíntia Aparecida Chagas, José Francisco Guelfi e Mariana Batista do Nascimento, membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, obteve a seguinte indicação de membros para compor a Comissão Examinadora referente ao Edital 2850/2025: como membros titulares foram sugeridos os docentes José Francisco Guelfi Campos, Mariana Batista do Nascimento e Lorena Tavares de Paula; e como membros suplentes foram sugeridos os docentes Renato Pinto Venâncio e Marta Eloísa Melgaço Neves. O Presidente da Congregação sugeriu a substituição da Professora Marta Melgaço por outro docente. Após discussões, a Congregação indicou o Professor Renato Pinto Venâncio como suplente, aprovando a lista final alterada por unanimidade de votos. **12. Retificações do regulamento do curso de arquivologia em consonância com a nova estrutura acadêmico-administrativa da Escola de Ciência da Informação.** O Professor Eduardo Valadares, informou que a Pró-Reitoria de Graduação da UFMG (PROGRAD) orientou a Diretoria da Unidade sobre a necessidade de submissão à Congregação de alterações na proposta do Regulamento do Curso de Arquivologia. O Prof. Eduardo destacou ainda que a medida se faz necessária em razão da recente alteração na estrutura organizacional da Unidade, decorrente da extinção das estruturas departamentais, e visa garantir a consonância do regulamento com a nova forma de organização interna, estabelecida no Regimento Interno da Escola de Ciência da Informação, aprovado pelo Conselho Universitário. O Presidente da Congregação salientou que as alterações na proposta do

Regulamento do Curso de Arquivologia dizem respeito aos trechos em que havia menção às estruturas departamentais, visando adequá-lo ao novo Regimento Interno da Unidade. As mudanças, aprovadas por unanimidade na Congregação, restringem-se conforme a seguir: no Artigo 4º, sobre a composição do Colegiado, onde constava a menção a docentes do "Departamento de Tratamento e Organização da Informação" e do "Departamento de Teoria e Gestão da Informação" (Incisos III e IV), o texto foi alterado para incluir "4 (quatro) docentes da Escola de Ciência da Informação" (Novo Inciso III), com a consequente renumeração dos incisos. No Parágrafo Primeiro do Artigo 4º: a indicação de docentes, que antes seria feita pelas Câmaras Departamentais pertinentes, passa a ser de responsabilidade da "Congregação da Escola de Ciência da Informação". No Parágrafo Terceiro do Artigo 12, sobre o Exame de Comprovação de Conhecimentos: o trecho referente à indicação de docentes para a Comissão Avaliadora, que antes era feita pelo "Departamento responsável pela oferta da atividade acadêmica curricular", foi alterado para incluir "Departamento ou estrutura equivalente responsável pela oferta da atividade acadêmica curricular", mantendo a competência de designação por meio de Portaria do Colegiado do Curso. **13. Indicação de membros docentes efetivos e suplentes do Colegiado de Arquivologia pela Congregação da Escola de Ciência da Informação sugeridos pela Coordenação do Colegiado de Arquivologia - 23072.236734/2025-43.** O Presidente da Congregação informou sobre a necessidade de atualização da composição do Colegiado de Arquivologia, apresentando uma lista de nomes de membros que atualmente estão atuando como *pró-tempore*. Foi sugerido pela Coordenação do Curso que esses mesmos membros passassem a compor o Colegiado por indicação da Congregação, com a formalização de um mandato de 2 (dois) anos. Após discussões, a seguinte lista foi aprovada, por unanimidade de votos: 1) Profa. Mariana Batista do Nascimento (titular) e a Profa. Cintia Aparecida Chagas (suplente); 2) Prof. José Francisco Guelfi Campos (titular) e a Profa. Ivana Denise Parrela (suplente); 3) Prof. Renato Pinto Venâncio (titular); 4) Prof. Alessandro Ferreira Costa (titular). Nada mais havendo a tratar, o Professor Eduardo Valadares agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião. Para constar, eu, Élide Mara Mascarenhas Pieri, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor, pela Secretária-Geral da Unidade e pelos demais membros presentes. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.

Aprovada em reunião da Congregação realizada no dia 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mortara Almeida, Membro**, em 11/12/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nascimento Silva, Professora do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreno Marques, Professor(a)**, em 11/12/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Avila Araujo, Professor(a)**, em 11/12/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Abreu Martins de Paiva, Membro**, em 11/12/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Azevedo Lourenco, Membro**, em 11/12/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Paixão Anastacio de Paula, Membro**, em 11/12/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eloisa Melgaco Neves, Coordenador(a)**, em 11/12/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Peixoto Bax, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Loureiro dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 11/12/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 11/12/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walisson da Costa Resende, Técnico de Laboratório**, em 11/12/2025, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Mascarenhas Pieri, Membro de comissão**, em 11/12/2025, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalson de Oliveira Nascimento, Vice diretor(a) de unidade**, em 12/12/2025, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749392** e o código CRC **2737F40E**.